

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO PONTA GROSSA - PR
 Rua Sant'Ana, 831 - Fone: (042) 222-2220
ALVARO DE QUADROS NETO
 Oficial CPF MF 599081909-97
Dra. Marlou Santos Lima Pilatti
 CPF MF 221831599-87
Dr. Gilson Pilatti - Subs. Jur.
 CPF MF 014191539-00



REGISTRO GERAL

FICHA

31.597 - 1

MATRÍCULA Nº 31.597

RUBRICA

Neto

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 12 (doze), da quadra n. 71 (setenta e um), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 08-6-46-50-0194-000, situado na Vila Coronel Cláudio, Bairro de Uvaranas, distante 14m da Rua Senador Afonso Camargo, medindo 14m (catorze metros) de frente para a Rua Dario Veloso, lado par, por 33m (trinta e três metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n. 13, do lado esquerdo, com o lote n. 11, e de fundo, com o lote n. 10, com a área total de 462m². PROPRIETÁRIOS: Alda Osternack Pedroso (CI-RG-955.552-PR), do lar, e s/m Osmar Pedroso (CI-RG-355.385-PR e CPF-MF-010.232.929-04), pecuarista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Penteado de Almeida, 518, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 30.790, L. 3-AD, de 22 de dezembro de 1975, deste Ofício. Em 14 de fevereiro de 1997. Dou fé. Of. *Neto*

R-1-31.597 - Prot. 119.634, L. 1-L, em 21-1-1997 - COMPRA E VENDA - Alda Osternack Pedroso e s/m Osmar Pedroso, já qualificados, venderam o imóvel desta para Cleverson Bueno de Godoi (CI-RG-5.556.737-9-PR e CPF-MF-926.564.989-53), brasileiro, solteiro, menor púbere com 18 anos de idade, açougueiro, residente e domiciliado na Rua Âmbar, 85, Núcleo Residencial "31 de Março", nesta cidade, assistido por sua mãe Iere Teresinha Bueno de Godoi (CI-RG-668.618-PR e CPF-MF-956.805.359-04), conforme escritura de compra e venda, do 4º tabelionato local (L. 296, f. 139/vº), em 18 de setembro de 1992, pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 11-9-92 - C: VRC 1260 - R\$ 71,42 - Distrib. 6.100). Arq. Em 14 de fevereiro de 1997. Dou fé. Of. *Neto*

AV-2-31.597 - Prot. 119.962, L. 1-L, em 14-2-1997 - CONFRONTANTES - O imóvel constante desta confronta, do lado direito, com o lote n. 13, de propriedade de Marlene Osternack Correia, do lado esquerdo, com o lote n. 11, de propriedade de Eliane Osternack Curi, Argeu Lage Filho, Eliete Curi de Moraes Forjaz e Emerson Jamil Osternack Curi, e de fundo, com parte do lote n. 10, de propriedade de Teresa Filício, conforme requerimento e certidões deste Ofício (C: VRC 60 - R\$ 3,42). Arq. Em 14 de fevereiro de 1997. Dou fé. Of. *Neto*

R-3-31.597 - Prot. 233.068, L. 1-X, em 13-12-2010 - COMPRA E VENDA - Cleverson Bueno de Godoi (CI-RG-5.556.737-9-SESP-PR), já qualificado, atualmente maior, vendeu o imóvel desta para **CASSIANO JOSÉ PRESTES DE OLIVEIRA** (CI-RG-7.824.868-8-SESP-PR e CPF-MF-004.024.809-70), industrial, e s/m **ANA CLÁUDIA BUENO CAETANO DE OLIVEIRA** (CI-RG-8.128.269-2-SESP-PR e CPF-MF-037.745.479-63), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 11 de setembro de 2004, residentes e domiciliados na Rua Dario Veloso, 1.294, Vila Coronel Claudio, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 2º tabelionato local (L. 346-E, f. 172/173), em 10 de dezembro de 2010, pelo valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 6-12-2010 s/R\$ 14.000,00 - FUNREJUS - de 6-12-2010 s/R\$ 7.500,00 - R\$ 15,00 - Consta na escritura a emissão da DOI (SRF) - Consta na escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados e da certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 3.060 - R\$ 321,30). Arq. Em 10 de janeiro de 2011. Dou fé. (a) *Neto* (Alvaro de Quadros Neto - Registrador).

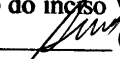
AV-4-31.597 - Prot. 236.806, L. 1-Y, em 26-5-2011 - CONSTRUÇÃO - Foi construída no terreno desta a casa de alvenaria com área de **59,39 metros quadrados**, sob nº **1.294**, de frente para a Rua Dario Veloso, conforme requerimento, certidão municipal

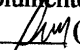
SEGUIE NO VERSO

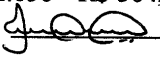
MATRÍCULA Nº
31.597



CONTINUAÇÃO

nº 102.402/11, habite-se nº 841, de 27 de abril de 2011, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 170642011-14024050, de 19-5-2011, ART (CREA) nº 20111085553 e declaração de valor datada de 14 de junho de 2011 (Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 304,00 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98). Arq. Em 14 de junho de 2011. Dou fé. (a)  (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

AV-5-31.597 - Prot. 236.806, L. 1-Y, em 26-5-2011 - **NÚMERO DE INDICAÇÃO CADASTRAL** - O número da indicação cadastral do imóvel constante desta passou a ser **08.6.46.50.0194.001**, conforme requerimento e certidão municipal nº 102.402/11 (Emolumentos: VRC 630 - R\$ 8,46). Arq. Em 14 de junho de 2011. Dou fé. (a)  (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

R-6-31.597 - Prot. 239.014, L. 1-Y, em 17-8-2011 - **COMPRA E VENDA** - Cassiano Jose Prestes de Oliveira e s/m Ana Cláudia Bueno Caetano de Oliveira, já qualificados, venderam o imóvel constante desta para **LEANDRO JUKOSKI** (CI-RG-7.551.975-3-SSP-PR e CPF-MF-003.703.919-93), motorista, e s/m **ANDREIA DE LIMA JUKOSKI** (CI-RG-6.219.519-3-SSP-PR e CPF-MF-006.469.499-26), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 20 de setembro de 1997 - com pacto antenupcial registrado sob n. R-7.855, Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis - residentes e domiciliados na Rua Dr. Edgar Sponholz, 433, Jardim Maracanã, Bairro do Contorno, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e devedores/fiduciantes, datado de 5 de agosto de 2011, pelo valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), sendo R\$ 13.347,34 (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) através da utilização do FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 17-8-2011 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98. - Emitida a DOI (SRF) - Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 304,00 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 8 de setembro de 2011. Dou fé. (a)  (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-7-31.597 - Prot. 239.014, L. 1-Y, em 17-8-2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Leandro Jukoski e s/m Andreia de Lima Jukoski, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Tiago Cezar Bandeira (CI-RG-8.344.867-9-SSP-PR e CPF-MF-044.025.509-04), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e devedores fiduciantes, datado de 5 de agosto de 2011, em garantia da dívida no valor de R\$ 41.652,66 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a ser pago da seguinte forma: 300 (trezentos) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 308,96 (trezentos e oito reais

SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

2

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 31.597

RUBRICA

e noventa e seis centavos), vencível em 10-9-2011, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97 e 4.380/64; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 304,00 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 8 de setembro de 2011. Dou fé. (a) (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-8-31.597 - Prot. 379.315, L. 1-BC, em 22-03-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 19 de março de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 2.919 de 18-03-2024 s/R\$ 70.549,57 - R\$ 1.410,99 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000010312477-8 de 12-04-2024 s/R\$70.549,57 - R\$ 141,10 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Averbação feita conforme art. 536, § 5º do Código de Normas - Selo Digital SFR12.f5Evv.R5jhr-5THeT.F982q). Arq. Em 24 de abril de 2024. Dou fé. (a) (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 31.597 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 25 de abril de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:17:24:16

BCC



DEUS SEJA LOUVADO

MATRÍCULA
31.597-2

SEGUE NO VERSO

